COISAS A CONSIDERAR AO DESENVOLVER UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA RESPEITANTE ÀS INSTALAÇÕES DA IGREJA

- A Políticas locais devem afirmar que todas as atividades realizadas, pela e através da igreja fazem parte da adoração e missão da Igreja do Nazareno, conforme a Igreja entende suas sagradas obrigações de acordo com as Escrituras. Tribunais civis tendem a desconsiderar ou rejeitar políticas baseadas em assuntos de preferência pessoal, mas eles dão muito maior deferência a como a igreja interpreta suas obrigações religiosas baseadas naquilo que ela vê como escrituras sagradas.
- O Manual serve como o estatuto social para todas as igrejas locais. A Aliança de Caráter Cristão, a Aliança de Conduta Cristã, e os parágrafos 29.1, 30-30.4, 32, 514.10, 536.16 são exemplos de provisões específicas que tratam do que a Igreja acredita com respeito à santidade do casamento Bíblico, definem o casamento como existindo apenas entre um homem e uma mulher, e colocam limitações ao modo pelo qual um casamento pode ser solenizado. Nenhuma política local poderá contradizer as provisões do Manual.
- Porque o *Manual* tem precedência sobre qualquer outra declaração política, cautela para não replicar a linguagem já existente no *Manual* ou contradizer o *Manual*. Isto poderá criar confusão e dificuldades se a política ou a prática da Igreja local for desafiada.
- É importante que a Igreja local realmente aplique a política de que todas as atividades estão conectadas à adoração e à missão da igreja em uma base consistente e uniforme. Se, por exemplo, a igreja permite que um determinado grupo se reúna, ou uma certa atividade seja realizada, nas instalações da igreja, que não tenha conexão com a adoração ou a missão, mas declina o usa de suas instalações a outros grupos, parecerá que a política é arbritrária (ou está sendo aplicada de modo arbitrário), e poderá ser invalidada por essa razão. Este é um bom momento para todas as igrejas considerarem cada atividade que ocorre em suas instalações e avaliar se essas estão verdadeiramente cumprindo um propósito estratégico de ajudar a igreja a cumprir sua adoração e/ou missão.

Modelo de Declarações Políticas Respeitantes à Comunidade Cristã e Missão da Igreja do Nazareno

[IGREJA LOCAL] é um membro da denominação da Igreja do Nazareno. Assim sendo, está em completa harmonia com a doutrina e política da Igreja do Nazareno conforme estabelecido no *Manual* da Igreja do Nazareno. Todas as referências daqui para a frente à "Igreja" referem-se a ambos [IGREJA LOCAL] e a denominação, a menos que especificamente ou por contexto uma aplicação diferente seja pretendida.

I. Principais Características da Comunidade Cristã e Missão da Igreja do Nazareno

A. <u>Valores e Crenças Cristãs</u>

A Igreja do Nazareno (a Igreja) é uma comunidade de fé que existe para exercer e expressar as crenças Cristãs da Igreja do Nazareno. Estas crenças, e valores correspondentes, são descritas no *Manual*, conforme revisadas de tempos em tempos pela Assembleia Geral da Igreja do Nazareno.

B. Representantes e Outros Participantes

A comunidade da Igreja é representada por todos os oficiais, diretores, empregados, trabalhadores licenciados e líderes voluntários da Igreja, cada um dos quais serve à missão da Igreja e é uma parte integral da comunidade (cada uma das pessoas citadas é descrita para o propósito desta Declaração de Política apenas como um "representante da Igreja"). Os demais participantes da comunidade, incluindo os membros e voluntários da Igreja do Nazareno local, contribuem para a comunidade Cristã da Igreja, mas não representam a Igreja, a menos que sejam empregados ou líderes ou tenham sido designadas como tal pela autoridade eclesiástica apropriada.

C. <u>Exercício e Expressão Cristãs</u>

- 1. Como Comunidade. A Igreja crê que Deus deseja que as pessoas vivam sua fé em comunidade com outros crentes, e que, do mesmo modo, a comunidade Cristã da Igreja é em si mesma um exercício e expressão das suas crenças Cristãs. A Igreja crê que a Igreja local é a expressão organizada visível do Corpo de Cristo e que a Igreja local encontra maior significado e alcance no cumprimento de suas responsabilidades bíblicas dentro da vida e testemunho da denominação. Ainda mais, aqueles que participam da vida da Igreja do Nazareno, incluindo representantes da Igreja, estão seguindo os mandamentos bíblicos de viver sua fé em comununidade com outros crentes. Da mesma maneira, a Igreja é, ela mesma, um exercício e expressão das crenças Cristãs da Igreja do Nazareno.
- 2. Através de suas Atividades com Base em Missão. A Igreja acredita que todas as atividades da Igreja, incluindo os deveres de cada membro da Igreja e dos empregados, devem ser executadas no serviço a Deus como uma forma de adoração. Portanto, em todas as atividades da igreja local como comunidade exerce e expressa as crenças Cristãs da Igreja do Nazareno.

II. Padrões da Comunidade Cristã para as Atividades Ministeriais

A. *Padrões Gerais*

A Igreja deve se envolver em atividades e usar suas instalações exclusivamente para o exercício e expressão das crenças Cristãs da Igreja do Nazareno e a promoção da missão da Igreja. No desenvolvimento desta missão, a Igreja pode fornecer serviços ou mercadorias

a, e pode permitir a utilização de suas instalações, por, outros grupos e pessoas que não sejam membros da Igreja do Nazareno. Contudo, nenhuma atividade poderá ser realizada, nem qualquer uso das instalações da Igreja ser permitido, se a Igreja concluir que tal atividade, ou uso, concorda ou expressa uma mensagem de apoio pela Igreja a qualquer ponto de vista contrário às crenças Cristãs da Igreja do Nazareno.

B. Tendências Atuais

Em resposta às tendências culturais e legais atuais, a Igreja afirma a posição da Igreja do Nazareno, conforme expressa no *Manual*, respeitante ao casamento, identidade de gênero, conduta sexual e a santidade da vida, e seu firme propósito de, em todas as suas atividades e funções, permanecer em harmonia com estas crenças e valores.

C. Atividades Religiosas

A Igreja envolve-se unicamente em atividades que promovam sua missão Cristã. Todas estas atividades podem e devem ser veículos para o crescimento espiritual. Portanto, a Igreja considera todas as suas atividades uma forma de adoração religiosa.

A Igreja faz uma distinção entre atividades religiosas exclusivas e atividades religiosas integradas. As atividades religiosas exclusivas incluem cultos devocionais de adoração, tais como cultos de capela realizados pela Igreja, e pela educação distintamente teológica e pastoral.

As atividades religiosas integradas incluem atividades similares àquelas realizadas por organizações não religiosas para o benefício da sociedade. A Igreja realiza tais atividades para o desenvolvimento de, e de acordo com, suas crenças e valores Cristãos.

A Igreja não deverá concordar com quaisquer limitações em suas atividades religiosas integradas. A Igreja poderá concordar em não realizar atividades exclusivamente religiosas em determinadas instalações ou programas.

D. Implementação

Na medida em que o pastor determine que seja necessário ou aconselhável para a promoção da missão da Igreja ou para cultivar a comunidade Cristã da Igreja, ele ou ela poderá estabelecer padrões adicionais, baseados nas Sagradas Escrituras e nas crenças Cristãs da Igreja do Nazareno, para as atividades e programas realizados dentro da comunidade ou por representantes da Igreja ou outros participantes da comunidade.

Determinar se qualquer atividade específica ou uso das instalações da Igreja é permitido sob esta Política, requer discernimento espiritual aplicado a cada circunstância específica, e deverá ser feita sob exclusiva discrição dos líderes espitiruais da Igreja designados pela autoridade de governo. Com respeito a atividades ou usos por outros grupos ou pessoas, a Igreja poderá

considerar, sem limitação, tanto o conteúdo da atividade proposta quanto o uso, bem como se o grupo ou pessoa é geralmente percebido pelo público como defendendo pontos de vista contrários às crenças Cristãs da Igreja do Nazareno.

III. Padrões da Comunidade para Representantes da Igreja

A. Funções e Expetativas

Em resposta ao chamado de Deus em suas vidas, representates da Igreja exercem e expressam as crenças Cristãs da Igreja do Nazareno, trabalhando juntos para avançar a missão Cristã da Igreja. Os representantes da Igreja são responsáveis por definir, cultivar, liderar e/ou representar a comunidade Cristã da Igreja, como uma expressão e exercício das crenças Cristãs da Igreja do Nazareno. Nesse sentido, espera-se que cada representante da Igreja (i) modele as crenças Cristãs da Igreja do Nazareno para os outros, (ii) realize todas as suas responsabilidades como um serviço a Deus, e (iii) cumpra as seguintes obrigações:

- 1. Crenças Cristãs. Cada representante da Igreja deve afirmar sua concordância com a declaração de fé e outras crenças Cristãs da Igreja do Nazareno e não deverá subscrever a ou promover quaisquer crenças religiosas inconsistentes com estas crenças.
- 2. A todo o tempo (quer durante as horas de trabalho ou não) procurar conduzir-se de maneira que afirme os padrões Bíblicos de conduta, em concordância com as crenças Cristãs da Igreja do Nazareno.
- 3. Atividades Distintamente Cristãs. Cada representante da Igreja deve estar pronto, disposto e capacitado para liderar ou contribuir com atividades distintamente Cristãs, tais como cultos de adoração ou oração.

B. <u>Não Cumprimento pelos Representantes da Igreja</u>

Se qualquer representante de Igreja não cumprir as obrigações acima definidas, tal representante terá a obrigação de divulgar tal descumprimento à Igreja. A Igreja poderá determinar se tal representante tem a intenção ou é provável que continue em tal descumprimento. Se assim for, então a Igreja poderá dimitir tal representante da sua função na base de que tal descumprimento pelo representante é inconsistente com, e mina a expressão e exercício da comunidade Cristã da Igreja. Tal ação deve ser tomada em acordo com quaisquer procedimentos aplicáveis da Política Uniforme de Disciplina, Restauração e Apelação.

C. Exceções Baseadas na Missão

Em situações em que a missão da Organização Ministerial da Igreja do Nazareno possa melhor avançar pelo emprego de um indivíduo que seja incapaz de cumprir com uma ou mais das citadas obrigações, o indivíduo designado pela autoridade de governo da Igreja, deverá ter a discrição para autorizar uma exceção a esta Política e aprovar o emprego de tal indivíduo.

Contudo, tal exceção não poderá ser concedida a menos que seja primeiro determinado que tal exceção não se materializará em prejuízo distinto à expressão Cristã e exercício da Igreja. A qualquer indivíduo a quem se tenha concedido tal exceção deve ser requerido o reconhecimento de que ele ou ela entende e concorda em apoiar a missão e os valores da Igreja.

D. <u>Trabalhadores Voluntários e Contratados</u>

Os trabalhadores voluntários e contratados não são considerados representantes da comunidade Cristã da Igreja, a menos que eles estejam a servir em posições de liderança. Mesmo assim, quando tais pessoas servem com a Igreja, requere-se que elas reconheçam que entendem e comcordam em apoiar a missão e os valores da Igreja. A Igreja poderá dar preferência para tais serviços a trabalhadores voluntários e contratados que compartilhem as crenças Cristãs da Igreja do Nazareno.